

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANÁ.
AUTOS Nº 0000741-16.2021.8.16.0153 AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
EXECUTADO: ESPÓLIO DE ONEZIO ADELMAR

AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu, Oficial de Justiça Avaliador, nos autos nº 0000741-16.2021.8.16.0153 de Ação de execução fiscal, em que o **Município de Santo Antônio da Platina** move contra **Espólio de Onezio Adelmair** em trâmite perante este Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta comarca, tendo efetuado as diligências necessárias para o cumprimento do trabalho, vem apresentar o seguinte laudo:

“Um imóvel urbano composto pelo lote de terreno sob nº 93 (noventa e três) do Jardim São Pedro, desta cidade, medindo 12,80 (doze metros e oitenta centímetros) de frente Rua Diamantina, por 31,00 (trinta e um metros) da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito com o lote nº 79; pelo lado esquerdo com o lote nº 98; e nos fundos com parte do lote nº 78. Sobre o imóvel consta uma edificação casa de alvenaria de tijolos, coberta com telhas, com a área de construção de 145m²., (cento e quarenta e cinco metros quadrados), conforme Cadastro Imobiliário deste município, que o imóvel acima está devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca em nome do executado **Onézio Adelmair** (hoje Espólio de **Onézio Adelmair**) conforme R -4 da **Matrícula nº 3.633** fls. 01vs/02 do livro nº 2.”

O imóvel acima está localizado a aproximadamente trezentos metros de farmácia, supermercados, açougues e a um quilômetro e meio do centro desta cidade e a dois quilômetros de hospital, com toda infraestrutura,

AVALIAÇÃO:


Por todos os itens expostos, como pesquisa levada a efeito na região, para tomada de preço de imóveis urbanos, este avaliador encontrou o valor de **R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais)**.

Totalizando assim presente avaliação; em **R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais)**.

Fontes de informações: Imobiliárias desta cidade.

Nada mais havendo a avaliar, encerro o presente auto.

Santo Antônio da Platina, 16 de fevereiro de 2023.


Furtuoso Aparecido Moreira
Oficial de Justiça Avaliador

